



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 73 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado para a admissão de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Médico destinados ao enfrentamento do coronavírus (covid-19), nos termos do Edital nº 01/2021, na forma que menciona."

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

DECRETA:

Artigo 1º Fica prorrogado até a data de 14 de janeiro de 2023, o Processo Seletivo Simplificado para a admissão de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Médico destinados ao enfrentamento do coronavírus (covid-19), nos termos do Edital nº 01/2021.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Silveiras, 14 de outubro de 2022.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio.
Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete